

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 16 – TJSE – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE, em atenção às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 201440902903 e do Processo nº 201472101200, em andamento, respectivamente, no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE e na Comarca de Carmópolis/SE, torna público o **resultado provisório na terceira etapa** – comprovação de requisitos para outorga das delegações – **dos candidatos sub judice** Lea Cristina Almeida Barbosa Chagas, inscrição nº 10000252, e Raul Francley Passos Oliveira, inscrição nº 10003743, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA

1.1 Relação provisória **dos candidatos sub judice** que tiveram a sua comprovação dos requisitos para outorga das delegações deferida, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 INGRESSO

10000252, Lea Cristina Almeida Barbosa Chagas / 10003743, Raul Francley Passos Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA TERCEIRA ETAPA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação da documentação e interpor recursos contra o resultado provisório na terceira etapa, das **9 horas do dia 22 de dezembro de 2014 às 18 horas do dia 29 de dezembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_se_14_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação da documentação e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJSE – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de março de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na terceira etapa e a convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neuropsiquiátrico serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Sergipe* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_se_14_notarios, na data provável de **14 de janeiro de 2015**.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Presidente da Comissão Examinadora